

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 031/88.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 26 de Janeiro de 1.988, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Especial, até o limite - abaixo fixado, para atender despesa com aquisição de imóveis, conforme especificação abaixo:

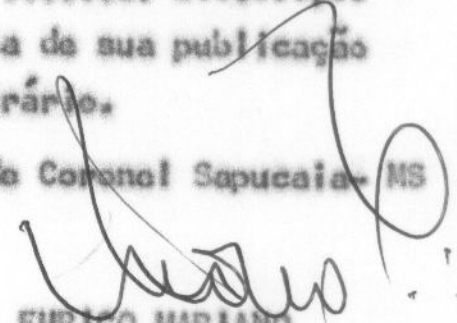
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
20 - GABINETE DO PREFEITO
4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4200 - INVERSÃO FINANCEIRA
4210 - Aquisição de ImóveisR\$ 260.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial descrito no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação:

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
20 - GABINETE DO PREFEITO
4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4100 - INVESTIMENTOS
4120 - Equip. e Mat. PermanenteR\$ 260.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS
27 de Janeiro de 1.988.


EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.
Publicado por
afixação em 27.01.88